



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 258/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

de suas atribuições legais,
18/06/2015,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso
Considerando o Processo Administrativo nº. 3209/15, de

R E S O L V E:

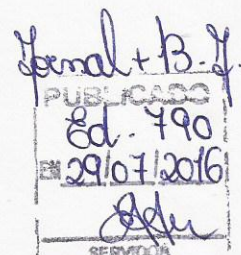
RETIFICAR os termos da Portaria 237/16, de 07/07/2016 no tocante a Averbação de Tempo de Serviço concedida em favor do Servidor Estatutário **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10/2417 - SOTG. **Onde se lê:** 1.033 (um mil e trinta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias **Leia-se:** 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 03 (três) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JULHO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM